



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Índice

ORDEM DO DIA.....	1
A. Período antes da ordem do dia	5
Ata n.º 14/2016 de 18/07/2016	5
Ata n.º 15/2016 de 01/08/2016	5
Informações do executivo municipal.....	5
B. Ordem do dia	21
1. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 29-09-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, à A.S. – Área de Serviço, Associação de Criação Artística do Cartaxo	21
2. Isenção de pagamento de taxa pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, à A.S. – Área de Serviço, Associação de Criação Artística do Cartaxo	22
3. Elaboração do Código de Conduta - Início do procedimento	24
4. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 29-09-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, aos Amadores de Teatro da Ereira	26
5. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 03/10/2016, que designou para efeitos do disposto do n.º 5 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, Mafalda Sofia Amador da Silva João, técnica superior da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística como representante deste Município na conferência decisória sobre o pedido de regularização efetuado por “SAPOR – Sociedade Portuguesa, Lda.” junto da entidade coordenadora “Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo”	28



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

6. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 04/10/2016, que designou para efeitos do disposto do n.º 5 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, Rui Manuel da Costa Massano, técnico superior da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística como representante deste Município na conferência decisória sobre o pedido de regularização e ampliação efetuado por Jana de Sousa Gaspar Sancho Rosa Duarte Fernandes junto da entidade coordenadora "Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo" 29
7. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 2016/09/29, que aprovou o projeto de arquitetura de obras de alteração - (P.º 54/2016 OEL) - Local da obra: Rua Mariano de Carvalho, n.ºs 141 a 147 – Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - Requerente: Glorymountain, Unipessoal, Lda..... 30
8. Preço de entradas do espetáculo REMIX de Pedro Tochas 32
9. Venda do livro do Prof. Luís Farinha sobre Ramada Curto, no Centro Cultural do Cartaxo..... 33
10. Preço das refeições dos encarregados de educação no refeitório escolar..... 35
11. Centro Escolar de Pontével – JI+EB1 - Aprovação do projeto técnico de execução e aprovação da submissão da respetiva candidatura no âmbito do Portugal 2020 – Alentejo 2020 – Aviso n.º ALT20-73-2016-02 36
12. Aprovação da abertura de procedimento adjudicatório para a arrematação da empreitada de "Centro Escolar de Pontével – JI+EB1" 43
13. Realização de uma transferência financeira no valor do resultado antes de impostos negativos no exercício de 2015 46
14. Aquisição de licenciamento de software Microsoft Enterprise Agreement _ Autorização Prévia (LCPA)..... 48
15. Nomeação do Gestor Local de Energia 49



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

16. Obras de edificação - Licenciamento (P.º 18/2016/OEL) - Tipo: Alteração de edificação - Local: Rua da República, n.º 26 – Cartaxo -Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerentes: Maria de Fátima Patrício da Silva Damas e Carlos Abel Patrício da Silva Damas	50
17. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 370/2016/DIV) - Local: Quinta dos Lameiros – Pontével - Freguesia: Pontével - Requerente: Agroseber, S.A.....	52
18. Pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela (P.º 5/2016/CTD) - Local: Rua 25 de Abril – Vale da Pedra - Freguesia: Vale da Pedra - Requerentes: José de Amorim Lourenço Sereno, Carmina Rosa Marques Ferreira e Pedro Luís Sereno Alves	53
19. Informação n.º 132.2016 DAOEM - Mercado Municipal do Cartaxo – Reabilitação das instalações sanitárias a norte, acessibilidades inerentes e reparações diversas – Proposta para posterior abertura de procedimento adjudicatório, em regime de empreitada – Cabimentação.....	55
20. Criação da figura do “Provedor do Município” - Associação Nacional de Municípios Portugueses	55
21. Grupo parlamentar do Partido Comunista Português - Projeto de lei n.º 231/XIII/1.ª – Reposição de freguesias	55
22. Pagamentos efetuados entre 27/09/2016 a 10/10/2016.....	55
23. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 10/10/2016.....	56
24. Posição dos Compromissos entre 27/09/2016 a 10/10/2016	56
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	56
FORMA DE VOTAÇÃO	60
ENCERRAMENTO	60



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 21 – 17 de Outubro 2016

Aos dezassete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária da câmara municipal do Cartaxo, sob a presidência do senhor Presidente, **PEDRO MIGUEL MAGALHÃES RIBEIRO (PS)**, a presença do Vice-Presidente, senhor **FERNANDO MANUEL DA SILVA AMORIM (PS)** e com a presença dos senhores vereadores, **SÓNIA MARGARIDA PIMENTA DA PIEDADE TEIXEIRA SANTOS SERRA (PS)**, **ÉLIA CRISTINA DE SOUSA FIGUEIREDO (PV-PMC)**, em substituição, **NUNO FILIPE ROSA NOGUEIRA (PV-MPC)**, **VASCO MANUEL HENRIQUES CUNHA (PSD)** e **PAULO JOSÉ LOPES DAS NEVES (PSD)**.

O senhor Vereador **PAULO JORGE VIEIRA VARANDA** não esteve presente tendo sido substituído pela **Dra. ÉLIA CRISTINA DE SOUSA FIGUEIREDO**.

APOIO – Secretariou a técnica superior Andreia Santos Elvas.

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram 18:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 12 de outubro do corrente ano:

ORDEM DO DIA

1. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 29-09-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, à A.S. – Área de Serviço, Associação de Criação Artística do Cartaxo */para deliberação*;

13



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2. Isenção de pagamento de taxa pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, à A.S. – Área de Serviço, Associação de Criação Artística do Cartaxo */para deliberação;*
3. Elaboração do Código de Conduta - Início do procedimento */para deliberação;*
4. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 29-09-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, aos Amadores de Teatro da Ereira. */para deliberação;*
5. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 03/10/2016, que designou para efeitos do disposto do n.º 5 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, Mafalda Sofia Amador da Silva João, técnica superior da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística como representante deste Município na conferência decisória sobre o pedido de regularização efetuado por "SAPOR – Sociedade Portuguesa, Lda." junto da entidade coordenadora "Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo" */para deliberação;*
6. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 04/10/2016, que designou para efeitos do disposto do n.º 5 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, Rui Manuel da Costa Massano, técnico superior da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística como representante deste Município na conferência decisória sobre o pedido de regularização e ampliação efetuado por Jana de Sousa Gaspar Sancho Rosa Duarte Fernandes junto da entidade coordenadora "Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo" */para deliberação;*
7. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 2016/09/29, que aprovou o projeto de arquitetura de obras de alteração - (P.º 54/2016 OEL) -



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Local da obra: Rua Mariano de Carvalho, n.ºs 141 a 147 – Vila Chã de Ourique -
Freguesia: Vila Chã de Ourique - Requerente: Glorymountain, Unipessoal, Lda./para
deliberação;

8. Preço de entradas do espetáculo REMIX de Pedro Tochas/para deliberação;
9. Venda do livro do Prof. Luís Farinha sobre Ramada Curto, no Centro Cultural do Cartaxo /para deliberação;
10. Preço das refeições dos encarregados de educação no refeitório escolar /para deliberação;
11. Centro Escolar de Pontével – JI+EB1 - Aprovação do projeto técnico de execução e aprovação da submissão da respetiva candidatura no âmbito do Portugal 2020 – Alentejo 2020 – Aviso n.º ALT20-73-2016-02 /para deliberação;
12. Aprovação da abertura de procedimento adjudicatório para a arrematação da empreitada de “Centro Escolar de Pontével – JI+EB1” /para deliberação;
13. Realização de uma transferência financeira no valor do resultado antes de impostos negativo no exercício de 2015 /para deliberação;
14. Aquisição de licenciamento de *software* Microsoft Enterprise Agreement _ Autorização Prévia (LCPA) /para deliberação;
15. Nomeação do Gestor Local de Energia /para deliberação;
16. Obras de edificação - Licenciamento (P.º 18/2016/OEL) - Tipo: Alteração de edificação - Local: Rua da República, n.º 26 – Cartaxo -Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerentes: Maria de Fátima Patrício da Silva Damas e Carlos Abel Patrício da Silva Damas/para deliberação;

Handwritten initials in blue ink.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

17. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 370/2016/DIV) -
Local: Quinta dos Lameiros – Pontével - Freguesia: Pontével - Requerente:
Agroseber, S.A./*para deliberação;*
18. Pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela (P.º 5/2016/CTD) -
Local: Rua 25 de Abril – Vale da Pedra - Freguesia: Vale da Pedra - Requerentes:
José de Amorim Lourenço Sereno, Carmina Rosa Marques Ferreira e Pedro Luís
Sereno Alves/*para deliberação;*
19. Informação n.º 132.2016 DAOEM - Mercado Municipal do Cartaxo – Reabilitação
das instalações sanitárias a norte, acessibilidades inerentes e reparações diversas
– Proposta para posterior abertura de procedimento adjudicatório, em regime de
empreitada – Cabimentação/ *para conhecimento;*
20. Criação da figura do “Provedor do Município” - Associação Nacional de Municípios
Portugueses /*para conhecimento;*
21. Grupo parlamentar do Partido Comunista Português - Projeto de lei n.º 231/XIII/1.^a
– Reposição de freguesias /*para conhecimento;*
22. Pagamentos efetuados entre 27/09/2016 a 10/10/2016 /*para conhecimento;*
23. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 10/10/2016 /*para conhecimento;*
24. Posição dos Compromissos entre 27/09/2016 a 10/10/2016 /*para conhecimento;*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A. Período antes da ordem do dia

Ata n.º 14/2016 de 18/07/2016

Não foi objeto de deliberação.

Ata n.º 15/2016 de 01/08/2016

Não foi objeto de deliberação.

Informações do executivo municipal

Vice-Presidente

Cumprimentou os vereadores, público e comunicação social e informou que o senhor Presidente foi a uma reunião a Évora e por isso irá chegar mais tarde, pelo que o irá substituir até à sua chegada.

Sobre a agenda do senhor Presidente prestou as seguintes informações:

Encontra-se a decorrer a auscultação das forças políticas sobre o orçamento municipal, faltando apenas reunir como CDS - Partido Popular para concluir o processo, pois apesar de o Paulo Varanda – Movimento Pelo Cartaxo não ter tido disponibilidade para reunir fez chegar as suas propostas através de correio eletrónico.

Informou que irá ser agendada uma reunião extraordinária para o próximo dia 28 de outubro sobre o orçamento.

De seguida, realçou que em:

- ✓ 04.10.2016 – Decorreu o almoço com a Eletricidade de Portugal (EDP) que serviu para fazer o ponto de situação da iluminação pública no concelho e para reajustar os horários da iluminação pública a nível de concelho;

V
R



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- ✓ 04.10.2016 – Reunião com a Ecocartaxo para preparar o projeto “Bosque dos 200 anos”;
- ✓ 04.10.2016 – Reunião com o Sport Lisboa e Cartaxo para fazer o ponto de situação sobre as diligências que se continuam a efetuar relativamente à questão do terreno e diligências junto do advogado do proprietário no sentido de existir a possibilidade de renegociação do Campo das Pratas, uma vez que o dinheiro público investido naquele local é considerável;
- ✓ Felicitou a iniciativa de “Cantares de Zeca Afonso” e “Amigos de Abril”;
- ✓ 06.10.2016 – Reunião com a associação de pais do Agrupamento D. Sancho I, para fazer um ponto de situação do início do ano letivo;
- ✓ 06.10.2016 – Reunião na pecuária do Sr. Ulisses para fazer o ponto de situação no âmbito da Expocartaxo e da indústria agroalimentar;
- ✓ 07.10.2016 – Reunião com a equipa do Plano Diretor Municipal;
- ✓ 08.10.2016 – Felicitou a comissão dos 200 anos pela iniciativa do colóquio de história local e a apresentação do livro digital sobre a República;
- ✓ 09.10.2016 – Realização da feira das tradições de Pontével e aniversário do Rancho Folclórico;
- ✓ 09.10.2016 – Entrega dos prémios do Grupo Columbófilo do Cartaxo na Quinta do Saraiva;
- ✓ 09.10.2016 – Comemoração do aniversário do Rancho Folclórico, na Casa do Povo de Pontével;
- ✓ 11.10.2016 – Reunião com a equipa que se encontra a acompanhar o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU);
- ✓ 13.10.2016 – Reunião com a associação de pais do Agrupamento Marcelino Mesquita sobre o balanço do início do ano letivo;
- ✓ 14.10.2016 – Inauguração da exposição das Assembleias Municipais ao longo da história;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- ✓ 15.10.2016 – Homenagem aos paraquedistas junto ao monumento na Praça 15 de Dezembro;
- ✓ 15.10.2016 – Encerramento do programa “Mais Família – Educação Parental” com a entrega dos certificados, no Auditório da Quinta das Pratas;
- ✓ 15.10.2016 – Apresentação do livro “As mentiras do Empreendedorismo”, no Centro Cultural do Cartaxo;
- ✓ 15.10.2016 – Felicitou o Teatro Amador Juvenil Ereirense pela peça “Os Três em Lua-de-mel”;
- ✓ 16.10.2016 – Almoço de aniversário da Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense;
- ✓ 16.10.2016 – Sessão solene do dia da freguesia na Ereira.

Vereadora Sónia Serra

Cumprimentou os presentes e informou que, no âmbito das visitas às empresas do Cartaxo, no dia 6 de outubro, visitou com o senhor Presidente a empresa Sapor que se encontra em processo de regularização da atividade económica no âmbito da legislação em vigor. Acrescentou que a empresa está a criar uma marca portuguesa para fazer face às importações e exportações com o intuito de existir uma diferenciação daquilo que é importado e da marca portuguesa.

De seguida, deu conhecimento que, na próxima quinta-feira, o grupo intermunicipal para a sustentabilidade para a pecuária irá reunir em Santarém.

Mais relatou que, no dia 7 de outubro, reuniu com os consultores do Plano Diretor Municipal (PDM) onde se discutiu entre outras matérias o descontentamento do executivo da ausência de parecer da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) relativamente à REN após o município ter submetido as alterações propostas por estas entidades aquando do primeiro parecer.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Acrescentou ainda que o município tinha a expectativa que este processo fosse muito mais rápido e que irá dar conhecimento ao senhor Ministro do Ambiente do descontentamento com o tempo que a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) está a demorar para emitir o parecer.

Por fim, informou que no dia 11 de outubro reuniu com a equipa do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano e que provavelmente o município terá que intervir a nível de saneamento no subsolo mais do que se tinha inicialmente pensado e previsto.

Vereador Nuno Nogueira

Cumprimentou os vereadores, público e comunicação social e afirmou ter tido conhecimento que o Ministério da Educação irá contratar 300 funcionários para as escolas para tentar suprimir as necessidades. Neste sentido, questionou se estava previsto assistentes operacionais para as escolas.

Questionou qual o ponto de situação sobre a questão do amianto nas escolas.

Relativamente às candidaturas para a eficiência energética que o Governo abriu recentemente, questionou se o Município do Cartaxo se irá candidatar diretamente neste concurso ou através do "Portugal 2020".

Relativamente às baterias de condensadores que foram montadas na Quinta das Pratas, referente ao contributo que foi dado em reunião de câmara, questionou se o senhor Vice-Presidente já fez o apanhado e se já conhece o impacto da redução da fatura reativa.

Referiu que na última reunião do executivo foi colocada a questão da qualidade da alimentação relativa às escolas. Neste sentido, questionou se já tinha sido efetuado algum contacto junto da comunidade escolar.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Questionou qual a data estimada para a conclusão do Plano Diretor Municipal.

De seguida, referiu que numa reunião de câmara realizada na União Lapense foi abordada a questão da aquisição de viaturas para a educação e o senhor Presidente disse que a aquisição iria decorrer durante o mês de Setembro. Pelo exposto, questionou quando se irá avançar com a aquisição das viaturas.

Por fim, questionou como é que o município se encontrava a acompanhar os fundos comunitários relativamente à informação a prestar às empresas, se por via do departamento de empreendedorismo através de contactos diretos e apoio às empresas e se já eram conhecidas as empresas que se irão candidatar.

Vice-Presidente

Confirmou que o estado abriu 300 lugares para assistentes operacionais, porém, existe um problema na hierarquia, isto é, em termos de rácio com a educação, estes trabalhadores não se concentram em Lisboa. Neste sentido, explicou que o rácio do Município do Cartaxo não é dos piores a nível de assistentes operacionais, apesar de ainda não estar previsto as escolas onde irão ser colocados os trabalhadores.

Relativamente à questão do amianto esclareceu que o Orçamento de Estado para 2017 irá ter um programa específico para a sua remoção em todos os edifícios públicos, apesar de ainda não conhecer qual o sistema de candidatura a este projeto, mas o município está atento às candidaturas para retirar o amianto, quer nos agrupamentos de escolas, quer nos edifícios públicos.

Sobre a eficiência energética e a energia reativa explicou que ainda não passaram 3 meses da instalação do equipamento e que a Efacec se comprometeu a fazer uma análise do funcionamento e da poupança. Neste sentido, assim que o relatório final for entregue será remetido à reunião de câmara para conhecimento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Quanto à questão da alimentação nas escolas, transmitiu que o município se encontra a proceder a uma contratação de uma prestação de serviços para monitorizar a qualidade dos alimentos nas escolas. E que, nas reuniões com as associações de pais ainda não houve nenhuma queixa assim como não chegou nenhuma reclamação relativamente à 1.ª fase do ano letivo.

Por fim, deu conhecimento que o procedimento de aquisição de viaturas para a educação está em fase de concurso e salientou que já existe uma viatura nova com todas as condições.

Vereadora Sónia Serra

Informou que a candidatura ao fundo de eficiência energética está aberta até ao dia 8 de novembro e que o município irá candidatar-se a algumas medidas para o edifício sede.

Em relação ao Portugal 2020 a candidatura do município será para a iluminação pública, assim encontra-se a ser preparado um concurso público através da Comunidade Intermunicipal de Lezíria do Tejo com o objetivo de substituir a iluminação normal por iluminação LED. Esta candidatura também terá em conta as piscinas municipais e o pavilhão da Inatel, ou seja, tudo o que tenha balneários para a colocação de painéis solares.

Explicou que o programa Portugal 2020 consiste num empréstimo a baixo custo e que o município terá de devolver as poupanças, isto é, de acordo com as poupanças que for tendo, irá devolvendo fundos.

Sobre os fundos comunitários e o relacionamento com as empresas, convidou o executivo e as empresas a estar presentes no seminário da ExpoCartaxo, no dia 28 de novembro, que contará com a presença da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR).



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

f RB

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Mais esclareceu que, até ao final do ano, a proposta do Plano Diretor Municipal (PDM) terá de ser entregue à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional (CCDR).

Vereadora Élia Figueiredo

Cumprimentou os presentes e disse ter sido informada que os expositores da ExpoCartaxo pagaram no ano passado 50,00 € por *stand* e que este ano irão pagar cento e tal euros. Neste sentido, questionou se tinha existido alguma alteração na tabela de taxas e licenças.

Vereadora Sónia Serra

Informou que a tabela de taxas e licenças sofreu uma alteração aprovada em câmara e assembleia e que o executivo tinha concluído que 50,00 € não era suficiente para garantir as melhores condições para todos os intervenientes, pois não seria pelo valor que os empresários deixavam de querer ir.

Vice-Presidente

Sobre o assunto em causa disse ser intenção do município oferecer melhores condições aos expositores e aos visitantes e, neste sentido, terá que ir investido naquele local, lembrando que ainda assim os preços cobrados anteriormente pela Nersant eram bastante superiores aos atualmente cobrados pelo município.

Vereador Vasco Cunha

Cumprimentou os presentes e questionou se existe um investidor interessado no Casal Branco, em Pontével.

✓
RE



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vice-Presidente

Respondeu que existe um interessado e que foi realizada uma reunião com o promotor que o representa na implementação de um projeto para aquele espaço. Acrescentou que os serviços jurídicos do município se encontram a diligenciar junto da Avipronto uma tentativa de resolução do contrato, a fim de possibilitar a transação do imóvel, livre de qualquer ónus e encargos.

Vereador Vasco Cunha

Na sequência da informação que o senhor Vice-Presidente deu recentemente, relativamente à avaliação que fez sobre a cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2017 ser reduzido dos 0,50% para os 0,45%, em que referiu que, na possibilidade de um cenário mais difícil, a câmara municipal arrecadava menos 260.000,00 €, solicitou a distribuição do exercício realizado para apurar este montante.

E, acrescentou que IMI resulta de uma forma matemática que combina sete critérios, um deles alterado recentemente por atualizações feitas entre a Autoridade Tributária e o acordo do Município do Cartaxo e em função destes novos dados (redução dos 0,50% para os 0,45%) e desta atualização, questiona qual o impacto que irá ter nas contas da câmara municipal.

Vereadora Sónia Serra

Esclareceu que o coeficiente de avaliação que foi alterado só tem impacto na medida em que houver transações, não existindo nenhuma avaliação automática e que não é possível a câmara municipal prever quantas transações irão existir relativamente a estes parâmetros.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Vasco Cunha

Disse que o governo anunciou recentemente que ia acabar com o Imposto Municipal sobre Transmissões de Imóveis (IMT) e neste sentido está a tentar perceber quais as implicações que os municípios poderão ter por deixar de arrecadar receita.

Sobre o Sport Lisboa e Cartaxo e a possibilidade de ser efetuado um novo campo, no sítio do Pedregal, referiu ter percebido que a propriedade seria transmitida ao clube, mas caso não o seja, a cedência do terreno passará provavelmente por um contrato de comodato. Deste modo, questionou se está em causa a totalidade do terreno ou apenas uma parcela a destacar.

Vice-Presidente

Explicou que a parcela de terreno em causa ainda não tinha condições para o fim pretendido, tendo que ser submetido na revisão do Plano Diretor Municipal, apesar de ser uma parcela de terreno com as dimensões necessárias para o fim a que se destina.

Vereador Vasco Cunha

Respondeu que tinha a convicção que o clube podia de imediato terraplanar a parcela de terreno onde irá futuramente instalar o seu campo de jogos.

Vice-Presidente

Disse que não tinha essa informação.

Vereador Vasco Cunha

Afirmou que se o senhor Vice-Presidente não tem a informação, pode concluir não existir no horizonte temporal mais breve, a possibilidade de o clube receber, em primeiro lugar, uma parcela de terreno, em segundo lugar, terraplaná-la e em terceiro lugar, se assim

AE



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

for, só depois de revisto o Plano Diretor Municipal é que será possível ter equipamento. Neste sentido, o clube não irá ter instalações futuras nas próximas duas épocas desportivas.

Vice-Presidente

Referiu que, pela informação do senhor Vereador Vasco Cunha, podia concluir que o clube queria fazer obras no terreno sem licença e sem enquadramento do Plano Diretor Municipal.

Vereador Vasco Cunha

Questionou qual o ponto de situação sobre a toponímia e se os presidentes de junta já tinham prestado os seus contributos, lembrando que o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) precisa ter as coordenadas mais próximas possíveis das ocorrências.

Vice-Presidente

Deu conhecimento que o trabalho dos presidentes de junta ainda não chegou ao município, no entanto, assim que estiver concluído será remetido ao executivo municipal.

Vereador Vasco Cunha

Referiu que o orçamento de estado para 2017 tem cerca de 142.387 mil euros a mais do que o ano passado. Por isso, não quis deixar de referir esta nota pela positiva pelo facto de num espaço temporal entre 2013 e 2017, o município ter tido uma arrecadação de receita proveniente do orçamento de estado de mais 490.000 mil euros. Na sua opinião, isto significa que houve por parte da administração central uma preocupação em transferir mais dinheiro para os municípios.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Em relação às juntas de freguesia tem ideia que, numa base anual, a União de Freguesias da Lapa e da Ereira terá um pouco mais de 1.436,00 € de aumento em relação ao que recebeu o ano passado e as juntas de freguesia medianas na casa dos 2.000,00 € em relação ao ano passado e a União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta o montante de 3.750,00 €.

Quanto à página institucional da câmara municipal disse que poderia ter um conjunto de aplicações, nomeadamente um *link* para o Centro de Competência do Tomate e Indústria que está instalado no Cartaxo e um *link* para a bolsa de terras, na linha do regulamento das hortas urbanas.

Referiu ainda ser muito importante e útil criar a bilheteira *online* na página institucional do município para se poder adquirir bilhetes para o Centro Cultural do Cartaxo, Piscinas Municipais e Museu Rural e do Vinho.

Vice-Presidente

Informou que no âmbito do programa Portugal 2020 está a decorrer na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo um projeto para reformular as páginas institucionais dos municípios e no âmbito da elaboração do orçamento para 2017 foi equacionado considerar alguma verba para fazer o "*refresh*" desta página ou se o município aguardava pela verba da candidatura e foi decidido pela última hipótese.

Referiu ainda que, apesar de concordar com as sugestões apresentadas pelo senhor Vereador Vasco Cunha, não tinha conhecimento sobre a bolsa de terras e que a solução apresentada relativamente à bilheteira *online* já tinha sido equacionada, mas a disponibilização deste serviço e a ligação à ticketline tinha um custo muito considerável.

13 d



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Vasco Cunha

Questionou qual o ponto da situação da Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense (SFIP) tendo em conta que na reunião de câmara realizada no edifício desta coletividade se falou da situação difícil em que esta se encontrava.

Vice-Presidente

Sobre esta matéria deu conhecimento que o construtor da sede da SFIP se encontra em processo de insolvência e que o senhor Presidente tem feito vários contactos para reunir com o administrador de insolvência, no entanto, existiu apenas uma reunião. Acrescentou que existe uma decisão do tribunal que obriga a SFIP a pagar, mas esta decisão do tribunal é anterior à insolvência da empresa. Entretanto, apareceu uma terceira entidade que reivindica o capital e os juros que venceram até aquela data, mas este era um processo que já tinha sido negociado com a câmara municipal, a SFIP e a empresa Costa & Carvalho para o perdão de parte dos juros. No entanto, o Administrador de Insolvência não concorda, quer a totalidade do bolo, neste momento, o senhor Presidente tem tentado entrar em contacto com este, mas ainda não teve sucesso.

Vereador Vasco Cunha

Questionou qual o ponto de situação da expropriação do Campo das Pratas que foi remetido para a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL).

Vice-Presidente

Solicitou que a secretária da reunião, Dra. Andreia Elvas, fizesse o ponto da situação sobre a matéria.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Secretária - Andreia Elvas

Esclareceu que o município tinha recebido um fax da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) e que estava a ser analisado juridicamente, tendo sido efetuada uma proposta ao senhor Presidente sobre as medidas que deviam ser tomadas e assim que possível o assunto seria remetido à reunião do executivo.

Vereador Vasco Cunha

Realçou que quando se abordou o assunto das taxas de saneamento numa das últimas reuniões do executivo tinha ficado com a impressão que no espaço de 3 anos se tinha que adequar as tarifas aplicadas aos resíduos sólidos urbanos. Neste sentido, questionou se já tinha sido feito algum exercício por parte do município para perceber qual o impacto que irá ter no orçamento para 2017 e qual o impacto que pode ter, no imediato, para o cidadão comum.

Vice-Presidente

Informou que está a ser elaborado um documento e um estudo para ser distribuídos os relatórios da ERSAR de 2015, para ser posteriormente apresentado com a fundamentação e os esclarecimentos técnicos necessários.

Vereadora Sónia Serra

Deu conhecimento que a receita de 2015 foi de 260.000,00 €/mês e que se estimava em 850.000,00 € os custos de 2015. Neste sentido, a receita municipal constitui 31% dos custos dos resíduos sólidos, o que em termos de rácio, o Município do Cartaxo é um dos piores da lezíria.

12 X



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Vasco Cunha

Solicitou celeridade relativamente à homenagem a Marco Chagas, pois já passaram 8 meses e ainda só foi aprovada a proposta.

Vice-Presidente

Sabe que o Sr. Presidente tem uma reunião agendada com o ciclista Marco Chagas.

Vereador Vasco Cunha

Sobre o Conselho Municipal do Desporto que foi aprovado na mesma altura que a aprovação para a institucionalização do Conselho Municipal da Cultura, disse que o último ponto de situação que tinha sobre esta matéria era que o regulamento tinha ido para consulta pública. Neste sentido, questionou qual o ponto de situação para poder ser remetido à Assembleia Municipal.

Vice-Presidente

Solicitou que a secretária da reunião, Dra. Andreia Elvas, fizesse o ponto da situação dos regulamentos em causa.

Secretária - Andreia Elvas

Informou que os regulamentos ainda não se encontram em fase de discussão pública, o que existiu foi a fase de constituição dos interessados no âmbito do novo Código de Procedimento Administrativo, em que não há nenhum documento final para discussão. O município assume publicamente e dá conhecimento que irá elaborar um regulamento sobre determinada matéria e informa sobre a forma como os munícipes se podem constituir como interessados e foi no âmbito desta consulta pública não existiu a constituição de nenhum interessado.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Acrescentou que estando em causa um regulamento de cariz interno, a seguir a essa fase, será elaborado e submetido a aprovação da câmara municipal, o projeto já não irá a discussão pública, uma vez que ninguém se constituiu interessado.

Da parte jurídica o regulamento está praticamente concluído, sendo certo que na proposta de deliberação não se encontravam definidas as competências específicas do órgão pelo que foram consideradas algumas à consideração do senhor Presidente.

Quanto ao regulamento da cultura informou que este se encontra a ser acompanhado pelos serviços da cultura e que neste momento não tem o ponto de situação.

O senhor Presidente participou e presidiu à reunião de câmara a partir das 19:17 horas.

Vereador Vasco Cunha

Sobre a criação do arquivo municipal do Cartaxo aprovado em reunião de câmara, disse que o senhor Presidente tinha afirmado que fazia questão de trazer as três senhoras que têm acompanhado a documentação e a histerografia do concelho para fazerem a atualização. Entretanto entre maio/ junho até à data de hoje os Vereadores não tiveram nenhuma atualização sobre este ponto.

Realçou que o arquivo municipal do Cartaxo é uma espécie de "*grande chapéu*" que alberga todo o conjunto de arquivo que o município tem enquanto câmara municipal, ou seja, tudo aquilo que tem a ver com a atividade do município, sendo o mais pequeno aquele que dá a cara do arquivo municipal e que os vereadores do PSD designaram, na sua proposta de deliberação, como arquivo histórico municipal, e por aquilo que entendeu nas palavras do senhor Presidente está a ser trabalhado pelas três historiadoras.

Neste sentido, questionou qual o ponto de situação sobre esta matéria.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Salientou que se encontravam a abrir uma porta já aberta porque já havia muito trabalho feito sobre este assunto, até mesmo ao nível do arquivo mais administrativo, e o arquivo municipal também estava a ser tratado.

Informou que tinha reunido com as três historiadoras, Dra. Maria Manuela Simão, Prof.^a Helena Félix e Dra. Zelinda Pêgo, e que lhes transmitiu que poderiam ir à reunião de câmara para fazerem o balanço do trabalho que tinham feito, no entanto, até agora não recebeu *feedback* sobre esta proposta.

Relembrou ainda que, em sede de reunião de câmara ou em sede de assembleia municipal, já tinha informado que a primeira parte do trabalho já se encontrava concluída, o século XIX e que neste momento estavam a formar um grupo de trabalho para arrancar com o século XX.

Mais informou que tinha conversado com a diretora do arquivo de Santarém que demonstrou disponibilidade para continuar a apoiar e dar orientação técnica ao trabalho.

Vereador Vasco Cunha

Conhecendo a atualização que o senhor Presidente fez sobre o arquivo histórico municipal, existe toda outra dimensão que tem a ver com o arquivo do município que gostaria de saber como se encontra. Acrescentou que uma deliberação ia no sentido do executivo poder deliberar sobre 5 entidades que podiam desencadear este processo para que em data oportuna, no início do próximo mandato, o arquivo municipal e o arquivo histórico municipal pudessem avançar.

Neste sentido, solicitou que numa próxima reunião de câmara, fossem feitos convites a 4 ou 5 entidades.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Explicou que os documentos oficiais do município, mesmo os de arquivo, não podem ser manuseados por pessoas que não tenham, de alguma forma, um vínculo à câmara municipal e por isso, sempre entendeu que essa proposta fosse para o arquivo histórico. No entanto, pode ver do ponto de vista jurídico se existe alguma possibilidade de outras pessoas opinarem e que as deliberações fazem sentido se tiverem enquadramento legal.

B. Ordem do dia

- 1. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 29-09-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, à A.S. – Área de Serviço, Associação de Criação Artística do Cartaxo - Proposta de Deliberação n.º 173/PC-PMR/2016**

“Considerando que:

O Presidente da Direção da A.S.- Área de Serviço, Associação de Criação Artística do Cartaxo, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta autarquia com o n.º 9454 de 26-09-2016, a solicitar a isenção do pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos para a apresentação do espetáculo “A Princesa de Galochas”, a realizar no dia 2 de outubro de 2016, entre as 09:00h e as 18:00h.

A câmara municipal pode, nos termos do artigo 16.º, n.º 2, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito público ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

RJ



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, compete à câmara municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural e desportiva;

O despacho do signatário datado de 29.09.2016.

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, conjugada com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a câmara municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da citada lei, ratifique o despacho do signatário, de 29.09.2016, que isentou o pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos, para a realização do espetáculo "A Princesa de Galochas", realizado no dia 2 de outubro de 2016, entre as 09:00h e as 18:00h, no valor de 1. 850,54€, à A.S.- Área de Serviço, Associação de Criação Artística do Cartaxo.

O Presidente da câmara municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

- 2. Isenção de pagamento de taxa pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, à A.S. – Área de Serviço, Associação de Criação Artística do Cartaxo
- Proposta de Deliberação n.º 174/PC-PMR/2016**



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Y B

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

“Considerando que:

O Presidente da Direcção da A.S – Área de Serviço, Associação de Criação Artística do Cartaxo, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 9454 de 26-09-2016, a solicitar a isenção do pagamento de taxa pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, para a apresentação do espetáculo “Mar”, a realizar nos dias 18,19,20,26 e 27 de novembro de 2016, entre as 17:30h e as 23:30h.

A Câmara Municipal pode, nos termos do artigo 16º, nº2, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas às pessoas coletivas de direito público ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins;

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural;

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara delibere aprovar a isenção de taxas pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, para a apresentação do espetáculo “Mar”, a realizar nos dias 18,19,20,26 e 27 de novembro de 2016, entre as 17:30h e as 23:30h, no valor de 8.638,29€, à A.S- Área de Serviço, Associação de Criação Artística do Cartaxo.

A3

8



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara,
Pedro Magalhães Ribeiro

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. Elaboração do Código de Conduta - Início do procedimento - Proposta de Deliberação n.º 175/PC-PMR/2016

“Considerando que,

Atualmente não existe qualquer documento que enuncie de modo orientador padrões de conduta de vida em sociedade que seja aplicável aos eleitos, dirigentes e trabalhadores ao serviço do Município do Cartaxo.

Com a elaboração de um código de conduta visa-se precisamente a sistematização de um conjunto de princípios e valores em matéria de ética profissional, por forma a criar um denominador comum de comportamento por parte dos eleitos, dirigentes e trabalhadores ao serviço do Município do Cartaxo que reflita uma conduta de serviço público ao serviço dos cidadãos.

Para além de que o código conduta constitui ainda uma referência para os cidadãos que interajam com o município, no que respeita aos padrões de conduta deste no seu relacionamento com o público, por forma a incentivar a criação de um clima de confiança.

O código de conduta é ainda um dos itens do Índice de Transparência Municipal.

Verifica-se, assim, s.m.o, a necessidade de elaborar um código de conduta aplicável aos eleitos, dirigentes e trabalhadores ao serviço do Município do Cartaxo.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Apesar de o código de conduta não ter natureza regulamentar para efeitos do disposto no capítulo I da parte IV do Código do Procedimento Administrativo (doravante CPA), aprovado pela Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro – Cfr. N.º 4 do artigo 136.º do CPA – considera-se, s.m.o, que atendendo à relevância da matéria e ao seu carácter sensível, que o mesmo deverá ser sujeito ao procedimento do regulamento administrativo, com a aplicação dos artigos 98.º e seguintes do CPA.

Assim, propõe-se que seja pela câmara municipal deliberado o início do procedimento para elaboração do código de conduta, promovendo-se, de seguida, a consulta a todos os potenciais interessados, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento; - Cfr. N.º 1 do artigo 98.º do CPA e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Em simultâneo deverá, ainda, ser promovido o envio de uma comunicação aos trabalhadores do município com o mesmo conteúdo, de forma a garantir que todos tenham conhecimento do início do procedimento, bem como do prazo que têm ao seu dispor para se constituir interessados. De realçar que a constituição dos trabalhadores como interessados é essencial para garantir a sua participação na audiência dos interessados. – Cfr. N.º 1 do artigo 100.º do CPA.

Apesar de a lei não o exigir, sugere-se que deverá ser igualmente remetida uma comunicação com o mesmo objeto à comissão de trabalhadores ou, na sua falta, quando existam a comissão sindical ou intersindical ou os delegados sindicais.

Assim, proponho que a câmara municipal delibere que:

- 1. Seja dado início ao procedimento de elaboração do Código de Conduta, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do CPA;*

Ad



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2. *Se promova a consulta, a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicitação da deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento;*
3. *Os contributos a apresentar pelos interessados sejam remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: juridico@cm-cartaxo.pt, devendo os interessados colocar, como "Assunto", o seguinte texto: "Apresentação de Sugestões — Elaboração de Código de Conduta."*

*À reunião da Câmara,
O Presidente da Câmara Municipal
Pedro Magalhães Ribeiro"*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4. **Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 29-09-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, aos Amadores de Teatro da Ereira - Proposta de Deliberação n.º 176/PC-PMR/2016**

"Considerando que:

O Presidente da Direção dos Amadores de Teatro da Ereira, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta autarquia com o n.º 9524 de 28-09-2016, a solicitar a isenção do pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos para a apresentação do espetáculo "Três em Lua de Mel", data da realização do espetáculo 15 de outubro de 2016, entre as 21:30h e as 24:00h.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A câmara municipal pode, nos termos do artigo 16.º, n.º 2, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, compete à câmara municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural e desportiva;

O despacho do signatário datado de 29.09.2016.

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, conjugada com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a câmara municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da citada lei, ratifique o despacho do signatário, de 29.09.2016, que isentou o pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos, para a realização do espetáculo "Três em Lua de Mel", data da realização de espetáculo 15 de outubro de 2016, entre as 23:30h e as 2:00h, no valor de 1. 850,54€, aos Amadores de Teatro da Ereira.

*O Presidente da câmara municipal,
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

5. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 03/10/2016, que designou para efeitos do disposto do n.º 5 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, Mafalda Sofia Amador da Silva João, técnica superior da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística como representante deste Município na conferência decisória sobre o pedido de regularização efetuado por "SAPOR – Sociedade Portuguesa, Lda." junto da entidade coordenadora "Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo" - Proposta de Deliberação n.º 177/PC-PMR/2016

"Considerando que:

A Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT), na qualidade de Entidade Coordenadora do Licenciamento (ECL), solicitou à Câmara Municipal do Cartaxo, através de carta a que coube o registo de entrada n.º 8823, de 08/09/2016, que fosse designado o representante desta entidade para participar na conferência decisória (CD) a realizar no dia 11/10/2016, pelas 10h30m, nas instalações da DRAPLVT, na sequência do pedido de regularização da exploração pecuária apresentado pela empresa "SAPOR – SOCIEDADE PORTUGUESA, LDA";

Nos termos do n.º 5 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro devem as entidades convocadas para a conferência decisória designar os seus representantes;

Face à urgência na designação do representante da Câmara Municipal, proferi em 03/10/2016, despacho nomeando a técnica superior Mafalda Sofia Amador da Silva João, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que:

Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere ratificar o meu despacho de 03/10/2016, relativo à nomeação



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

da técnica superior da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística, Mafalda Sofia Amador da Silva João, como representante deste Município na conferência decisória, no âmbito da apreciação do pedido de regularização apresentado pela empresa "SAPOR – SOCIEDADE PORTUGUESA, LDA" junto da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT).

*O Presidente da Câmara,
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

- 6. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 04/10/2016, que designou para efeitos do disposto do n.º 5 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, Rui Manuel da Costa Massano, técnico superior da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística como representante deste Município na conferência decisória sobre o pedido de regularização e ampliação efetuado por Jana de Sousa Gaspar Sancho Rosa Duarte Fernandes junto da entidade coordenadora "Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo" - Proposta de Deliberação n.º 178/PC-PMR/2016**

"Considerando que:

A Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT), na qualidade de Entidade Coordenadora do Licenciamento (ECL), solicitou à Câmara Municipal do Cartaxo, através de carta a que coube o registo de entrada n.º 9300, de 19/09/2016, que fosse designado o representante desta entidade para participar na conferência decisória (CD) a realizar no dia 13/10/2016, pelas 10h30m, nas instalações

RE



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

da DRAPLVT, na sequência do pedido de regularização e ampliação da exploração pecuária apresentado por JANA DE SOUSA GASPAS SANCHO ROSA DUARTE FERNANDES;

Nos termos do n.º 5 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro devem as entidades convocadas para a conferência decisória designar os seus representantes;

Face à urgência na designação do representante da Câmara Municipal, proferi em 04/10/2016, despacho nomeando o técnico superior Rui Manuel da Costa Massano, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que:

Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere ratificar o meu despacho de 04/10/2016, relativo à nomeação do técnico superior da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística, Rui Manuel da Costa Massano, como representante deste Município na conferência decisória, no âmbito da apreciação do pedido de regularização e ampliação apresentado por JANA DE SOUSA GASPAS SANCHO ROSA DUARTE FERNANDES junto da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT).

O Presidente da Câmara,
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

- 7. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 2016/09/29, que aprovou o projeto de arquitetura de obras de alteração - (P.º 54/2016 OEL) - Local da obra: Rua Mariano de Carvalho, n.ºs 141 a 147 – Vila**



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - Requerente: Glorymountain, Unipessoal, Lda. - Proposta de Deliberação n.º 179/PC-PMR/2016

“Considerando que, através de requerimento a que coube o registo n.º 9074, de 12/09/2016, foi entregue pela requerente um pedido de licenciamento da obra acima referenciada, que incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 2005/20080111 da freguesia de Vila Chã de Ourique e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2743, da referida freguesia;

Considerando que, face à apreciação técnica do projeto de arquitetura da obra em causa, constante da Informação N.º 405/2016 DPAU, datada de 2016/09/28, o mesmo encontra-se em condições de ser aprovado com os condicionamentos constantes da referida informação;

Considerando a urgência do pedido e não havendo possibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara no lapso de tempo que decorre entre a data de elaboração da informação técnica supra citada e a tomada de decisão, foi por mim, em 2016/09/29, proferido despacho de aprovação do projeto de arquitetura da obra em causa, destinada a fins não habitacionais e cuja área de construção excede os 200 m², tendo assim, praticado um ato de competência da Câmara Municipal;

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, pode legalmente o Presidente da Câmara praticar atos de competência da Câmara Municipal, ficando estes sujeitos a ratificação.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere ratificar o meu despacho datado de 2016/09/29, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que

RE



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

aprovou o projeto de arquitetura da obra em causa nos termos constantes da Informação N.º 405/2016 DPAU, de 2016/09/28, devendo, no prazo legalmente estipulado, a requerente apresentar os projetos das especialidades / outros estudos, sob pena de caducar essa aprovação.

O Presidente da Câmara,
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

8. Preço de entradas do espetáculo REMIX de Pedro Tochas - Proposta de Deliberação n.º 180/PC-PMR/2016

“Considerando que:

Constituem atribuições do município a cultura, o património, a educação e o ensino, nos termos das alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 23.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Compete à câmara municipal, nos termos t), u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assegurar a divulgação do património cultural, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa de interesse para o município e promover o desenvolvimento de atividades.

O Centro Cultural do Cartaxo pretende trazer ao concelho espetáculos para variados públicos, entre outros, um espetáculo de Pedro Tochas em que apresenta um REMIX com os melhores momentos de dois dos seus espetáculos de stand up and comedy: “Maiores de 18” e “Já tenho idade”.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Segundo o artigo 47º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas do Município do Cartaxo“ a definição do escalão referente a cada espetáculo/atividade depende de fatores diversos, como o seu custo real e a intenção da autarquia de promover o acesso aos espetáculos e está sujeito à aprovação da Câmara Municipal.”

O custo estimado do espetáculo REMIX é de 3.000,00€;

Estima-se a presença de cerca de 300 pessoas;

O Município do Cartaxo abdica de todos os custos gerais e indiretos referentes ao mesmo espetáculo;

Assim, tenho a honra de propor à Câmara Municipal do Cartaxo que delibere a fixação do preço unitário das entradas do espetáculo em 10,00 €, com IVA incluído, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*O Presidente da Câmara,
Pedro Magalhães Ribeiro”*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

9. Venda do livro do Prof. Luís Farinha sobre Ramada Curto, no Centro Cultural do Cartaxo - Proposta de Deliberação n.º 181/PC-PMR/2016

“Considerando que:

Constituem atribuições do Município do Cartaxo a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em diversos domínios, nomeadamente

AE



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

no domínio da cultura e da promoção do desenvolvimento. – Cfr. al. e) e m) do n.º 2 do art.º 23 do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro.

No âmbito da exposição de homenagem ao Dr. Ramada Curto, no Centro Cultural do Cartaxo, foi convidado a estar presente o Prof. Dr. Luís Farinha, autor do livro Ramada Curto Republicano, Socialista, Laico.

Dado esta obra apenas se encontrar disponível à venda na livraria da Assembleia da República, considerámos adequado solicitar o envio à consignação de livros para venda, de modo a facilitar o acesso da população do concelho do Cartaxo a esta obra.

A Direção de Serviços de Documentação, Informação e Comunicação – Divisão de Edições da Assembleia da República enviou vinte livros à consignação, que ficarão à venda no Centro Cultural do Cartaxo até final da exposição, dia 28 de outubro de 2016.

O preço unitário da obra de venda ao público para Câmaras Municipais é de 11,90 €, conforme guia de consignação em anexo, pelo que se propõe a sua venda a 12,00€, com IVA incluído à taxa de 6%.

Livro Ramada Curto Republicano, Socialista, Laico - ISBN 978-972-556-619-0	Qtde	PVP Unitário	Preço unitário Desconto (30%)	Total
	20	17,00 €	11,90 €	238,00 €

Dada a competência da câmara municipal, de acordo com a al. e) do n.º 1 do art.º 33 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, para fixar preços, proponho a sua submissão a reunião do executivo municipal.

Submeto esta informação e proposta à consideração superior.

O Presidente da Câmara,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

V
R

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Pedro Magalhães Ribeiro

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

10. Preço das refeições dos encarregados de educação no refeitório escolar - Proposta de Deliberação n.º 182/PC-PMR/2016

“Considerando:

A importância da aproximação dos pais/encarregados de educação à realidade que envolve os refeitórios escolares, para que conheçam as condições em que os seus educandos usufruem das refeições.

A importância da sensibilização dos pais/encarregados de educação para a necessidade da adoção de boas práticas alimentares, em particular, na infância.

O Município do Cartaxo, permite que pais/encarregados de educação partilhem com os seus educandos o refeitório escolar.

Sendo omissa a legislação sobre o preço a cobrar aos pais/encarregado de educação nos refeitórios escolares, dever-se-á aplicar o princípio da igualdade, de acordo com o n.º 5 do artigo 20.º do Decreto-lei n.º 55/2009, de 2 de março, conjugado com o n.º 1 da Portaria n.º 421/2012, de 4 de setembro, que fixa em 4,10€, incluindo o imposto sobre o valor acrescentado, o preço de refeição a fornecer a docentes e outros funcionários.

Assim, tenho a honra de propor à Câmara Municipal do Cartaxo que delibere a fixação do preço unitário das refeições dos pais/encarregados de educação em 4,10€, com IVA incluído, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

73



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara,
Pedro Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

11. Centro Escolar de Pontével – JI+EB1 - Aprovação do projeto técnico de execução e aprovação da submissão da respetiva candidatura no âmbito do Portugal 2020 – Alentejo 2020 – Aviso n.º ALT20-73-2016-02 - Proposta de Deliberação n.º 73/V-SS/2016

“Considerando que:

Dentro da contratualização com a CIMLT/CCDRA, no âmbito do PORTUGAL 2020 - Alentejo 2020, foi considerado pelo Município do Cartaxo, como Projeto de Investimento Prioritário a “Construção do Centro Escolar de Pontével – JI + EB1”, no montante de investimento elegível de 1.273.455,29 euros, com participação FEDER correspondente no valor de 1.082.437,00 euros, o qual está inscrito no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT);

Encontra-se aberto Concurso, para apresentação de Candidaturas no Domínio do Capital Humano – Desenvolvimento das Infraestruturas de Formação e Ensino – Infraestruturas de Formação e Ensino – Infraestruturas Educativas para o Ensino Escolar (Ensino Básico e Secundário), regulamentado pelo AVISO Nº. ALT20-73-2016-02;

O referido projeto enquadra-se no objeto do Aviso acima referido, que consiste em prosseguir a requalificação/modernização das instalações da educação pré-escolar, dos ensinos básicos e secundário, colmatando situações deficitárias e melhorando as



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Handwritten signature and initials in blue ink.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

condições para a educação e ensino, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema;

De acordo com o disposto no RE Capital Humano, podem apresentar candidatura, a Administração Local, para intervenções nas escolas no ensino pré-escolar e 1º Ciclo do ensino básico;

O Aviso em referência tem aplicação na área geográfica NUTS II Alentejo.

Assim, tenho a honra de propor que,

A câmara municipal delibere aprovar:

- 1. O projeto técnico de execução - arquitetura e outras especialidades, para a "Construção do Centro Escolar de Pontével – JI + EB1", o qual será posteriormente submetido na plataforma <http://www.centroescolar.min-edu.pt/>, para emissão de parecer da DGESTE;*
- 2. A submissão da candidatura para financiamento do projeto de "Construção do Centro Escolar de Pontével – JI + EB1", no BALCÃO 2020, no âmbito do AVISO Nº. ALT20-73-2016-02.*

A Vereadora com competência delegada,

Sónia Serra"

O Arquiteto Nuno Monteiro fez uma apresentação do projeto em PowerPoint. Referindo que ao contrário do antigo centro escolar de Pontével este centro pretende aproveitar todas as valências existentes, todos os espaços de professores, funcionários e outros espaços comuns que poderão funcionar entre as duas escolas.

A apresentação foi dividida em quatro capítulos:

X
R



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1. Integração do novo JI+EB1 na EB 2+3;
2. Descrição funcional do novo edifício;
3. Soluções passivas e eficiência energética do edifício;
4. Segurança contra incêndios e evacuação.

Realçou que as valências do centro escolar existentes e as novas irão ficar disponíveis aos alunos de todas as idades e que o edifício foi desenvolvido num piso térreo, com exceção de 4 salas do 1.º ciclo que se irão desenvolver no primeiro piso.

Acrescentou que os espaços destinados a trabalho de professores e receção de pais, tal como o refeitório, que aproveita a cozinha existente, têm vista para o exterior. O primeiro volume térreo alberga as 3 salas de jardim-de-infância mais duas salas polivalentes, com acesso direto ao pátio do jardim-de-infância, mais resguardado e adequado aos mais novos. O segundo volume é constituído por dois pisos, com quatro salas de aula no piso térreo e outras quatro no primeiro piso, com acesso por escadas e elevador.

Mais referiu que o isolamento térmico e o ensombramento dos vidros são as principais características passivas que contribuem para o conforto climático do edifício. Como sistema ativo será instalado um sistema de piso radiante aquecido com bomba de calor, uns painéis solares para águas quentes sanitárias e todo o edifício é ventilado mecanicamente com permutadores térmicos.

Por fim, informou que o projeto de segurança contra incêndios foi elaborado com as normas em vigor e adequado ao espaço exterior, resultando uma alteração ao circuito de viaturas de emergência.

Presidente

Explicou que o executivo definiu o orçamento para 2016 colocou 77.000,00 € para a requalificação da EB 2,3, mas como ainda não se tinha avançado seria provável que



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

HB

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

transitasse para o próximo orçamento. Neste sentido, tinha sido efetuado um jogo de cores entre os dois edifícios apesar da requalificação da EB 2,3 não passar apenas pela pintura, pois é uma escola com cerca de 20 anos.

Vereador Vasco Cunha

Em relação ao facto de existir uma estrutura de dois pisos, questionou se era obrigatório e se não havia a possibilidade de a colocar noutro sítio.

Arquiteto Nuno Monteiro

Esclareceu que não era obrigatório e até foi bastante ponderado, em vez dos dois pisos, mas para tal o piso inferior teria que avançar, o que tornava o edifício muito extenso e roubava espaço ao exterior.

Vereador Vasco Cunha

Questionou quantos lugares sentados tinha o refeitório.

Arquiteto Nuno Monteiro

Respondeu que o refeitório tem cento e vinte lugares sentados.

Presidente

Deixou a primeira nota para o Arquiteto Nuno Monteiro porque o orçamento da câmara municipal de 1.275,000,00 € constituiu uma grande condicionante para desenvolver este modelo das 8 + 3 e salvaguardar também o espaço exigido pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE). Acrescentou que teve a oportunidade de acompanhar o arquiteto numa reunião na DGESTE e percebeu que, por vezes, o grau de intransigência em relação a estas matérias é muito grande.

AE



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Mais referiu que o projeto foi construído com a participação de todo o universo educativo, existindo o cuidado de envolver o professor José Luís Avelino, coordenador da Carta Educativa, os bombeiros municipais, a proteção civil, a direção do agrupamento e o Presidente da junta de freguesia.

Explicou que o projeto foi discutido em Conselho Geral de Educação, tendo sido objeto de apresentação pública ainda na fase preliminar, na sessão pública de receção aos professores.

Na preparação do projeto existiram várias reuniões com a presença de todos os docentes da EB 2, 3, do Jardim de Infância, assim como reuniões com a Gertal para adaptar o refeitório existente a esta nova realidade, o que obrigou a desenvolver um trabalho de grande envolvimento.

Referiu que este é o maior investimento dentro do pacote da contratualização de fundos comunitários, estando prevista uma verba no montante de 1.275.000,00 € para a escola, uma verba no montante de 957.000,00 € para a eficiência energética, sendo o pacote da contratualização por volta dos 2.230.000,00 €.

No seguimento desta informação, deu nota ao executivo da reunião que teve na CCDDR Alentejo, em Évora, e do que estava assegurado em fundos comunitários relativamente ao PEDU, mencionou que o PAMUS tem cerca de 928.500,00 €, onde o município irá incluir os melhoramentos dos abrigos das paragens de autocarros, a ciclovía, as zonas pedonais e passeios da cidade, o alargamento do parque de estacionamento, em Santana. Quanto ao PARU está em causa um montante de 2.277.000,00 € que irá englobar o antigo posto da Guarda Nacional Republicana, a requalificação do Mercado Municipal, a requalificação das zonas do eixo central, nomeadamente a melhoria das condições dos passeios para os peões e a substituição do piso para dar prioridade às medidas de abrandamento, designadamente na rua Serpa Pinto, largo São João Batista,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

largo do Pelourinho, rua da República, rua São Sebastião, rua Mouzinho de Albuquerque, largo do Rossio e numa parte entre o largo do Rossio e a rua Batalhoz.

Mais realçou que o centro escolar não implica o encerramento de escolas, mas está preparado para acolher alunos de escolas que possam vir a encerrar por razões de dinâmica demográfica.

Vereador Vasco Cunha

Questionou qual o prazo de execução desta obra.

Presidente

Esclareceu que o concurso público será lançado no mês de outubro e a adjudicação deverá ser efetuada em janeiro ou fevereiro prevendo-se que o ano letivo de 2018/2019 já ter condições para funcionar.

Vereadora Élia Figueiredo

Deu os parabéns ao arquiteto Nuno Monteiro pela apresentação do projeto e de seguida, questionou se existia alguma ata da deliberação da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT).

Presidente

Esclareceu que a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) tomou uma posição contra a forma como os fundos comunitários foram tratados, pois com o anterior Governo a autonomia dos municípios foi retirada em relação às suas escolhas. Antigamente, existia um pacote de contratualização que era discutido na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), mas desta vez os ministérios tiveram uma reunião com os municípios na cidade de Évora onde foi imposto aos municípios o mapeamento. Na sua opinião, o processo estava mal agilizado, inicialmente, o Cartaxo

4
B



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

e a Chamusca não estavam contemplados para centro escolar, sendo os únicos municípios na Lezíria do Tejo que não tinham centro escolar e por sua vez, a Azambuja estava contemplada com um centro escolar quando o Presidente da Câmara até achava ter um centro escolar a mais. Posteriormente, alterado o processo negocial e o Cartaxo, Salvaterra e Chamusca foram contemplados com centros escolares, absorvendo toda a verba.

Acrescentou que na assembleia municipal, o Presidente da junta de freguesia do Cartaxo, questionou se fazia sentido o centro escolar e se não fazia mais sentido que esta verba fosse para requalificar todo o parque escolar, o que ao nível do mapeamento e a nível dos fundos comunitários não é possível. Em sede de Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) existiu uma deliberação ou está em ata, a distribuição dos montantes para Cartaxo, Salvaterra e Chamusca.

Em relação à eficiência energética explicou que a maior parte dos municípios foram contemplados, em relação à área social foram contemplados Rio Maior e Benavente, a nível da cultura foram contemplados os municípios de Santarém e Alpiarça.

Vereadora Élia Figueiredo

Questionou porque não se juntou toda a documentação e questionou se os fundos disponíveis não seriam considerados na área da educação.

Presidente

Esclareceu que os fundos comunitários têm uma cláusula de exceção em relação à lei dos compromissos, ou seja, houve uma cláusula de exceção ainda do anterior Governo para municípios na situação do Cartaxo para poderem concorrer.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado, por maioria, com 5 votos a favor (3 do PS + 2 PV-MPC) e 2 abstenções (PSD), aprovar a proposta apresentada.

Declaração de voto do PV-MPC: *“Os Vereadores do PV-MPC aprovam a respetiva deliberação por entenderem ser essencial para o normal funcionamento da autarquia, mas com Voto Vencido, face à violação da lei dos compromissos e pagamentos em atraso.”*

Declaração de voto do PSD: *“A abstenção dos vereadores do PSD resulta da sua impossibilidade em garantir que a assunção de compromisso, relativa a este ponto da Ordem do Dia esteja assegurada. O facto de a informação técnica referir «que não existe verba disponível» confirma o nosso entendimento.”*

12. Aprovação da abertura de procedimento adjudicatório para a arrematação da empreitada de “Centro Escolar de Pontével – JI+EB1” - Proposta de Deliberação n.º 183/PC-PMR/2016

“Em conformidade com as diretivas da presidência, no sentido de a DAOEM desencadear a abertura do procedimento acima identificado, que visa proceder, em regime de empreitada, à execução dos trabalhos de construção dos espaços destinados a Jardim de Infância e Escola EB1, de Pontével, propõe-se a abertura de um procedimento, nos seguintes termos:

O preço base é de 1.273.455,29€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer por conta das verbas inscritas nos instrumentos de Gestão Financeira do Município do Cartaxo.

Nos termos dos art.º 17.º, 18.º, e alínea b) do art.º 19.º do CCP, dever-se-á adotar o procedimento por concurso público.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

O prazo de execução da empreitada será de 365 dias.

Nos termos do art.º 67.º do CCP os procedimentos para formação de contrato são conduzidos por um júri composto pelo mínimo de três elementos efetivos com competência para analisar as propostas.

Propõe-se a seguinte composição do júri:

Membros efetivos:

- *Presidente: Eng.º Bento Tanganho;*
- *Vogal: Eng.º Dagoberto Costa;*
- *Vogal: Sr. Jorge Lúcio.*

Membros suplentes:

- *Eng.º Francisco Leal;*
- *Dra. Marta Ouro.*

Propõe-se ainda a delegação de competências no júri para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

Assim e face ao exposto, propõe-se:

1. *Que a Câmara Municipal delibere e autorize a aplicação do procedimento por concurso público, assim como aprovar o programa de procedimento, o caderno de encargos, que contém projeto técnico de execução, a constituição do júri do respectivo procedimento e a delegação de competência no júri para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

*O Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo,
Pedro Magalhães Ribeiro”*

Vereadora Élia Figueiredo

Questionou o município cumpriu o disposto no decreto-lei sobre o Programa de Assistência à Atividade Económica (PAEL) sobre a comunicação ao membro do governo responsável sobre a adjudicação desta empreitada.

Vice-Presidente

Explicou que desde a adesão ao Programa de Assistência à Atividade Económica PAEL, isto é, desde 2012, as comunicações eram obrigatórias apesar de nunca terem sido efetuadas. Acrescentou que o município teve conhecimento desta situação através do Inspetor Geral de Finanças.

Vereadora Élia Figueiredo

Na sua opinião, a proposta de deliberação devia estar melhor fundamentada, pois não se sente preparada para votar este ponto.

Vereador Vasco Cunha

Disse que o ponto 11 e 12 da ordem de trabalhos não merecem a objeção negativa dos vereadores do PSD. E lembrou que na altura das conversas que o senhor Presidente promoveu com as forças políticas do concelho, existiu por parte do PSD, a vontade de introduzir outras opções no âmbito do Portugal 2020, no entanto, o senhor Presidente fez questão que prevalecesse este projeto, assim, nesta linha os vereadores do PSD respeitam o que o senhor Presidente apresentou como sendo a grande prioridade no âmbito do Portugal 2020, por isso o seu voto será a abstenção.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Explicou que este processo dependeu muito pouco da vontade dos municípios, ou seja, na área da cultura não havia qualquer cabimento foi uma imposição de cima para baixo, pelo que os municípios foram muito condicionados em relação às suas opções, pelo anterior Governo.

Deliberado, por maioria, com 3 votos a favor (PS) e 4 abstenções (2 do PV-MPC + 2 do PSD), aprovar a proposta apresentada.

13. Realização de uma transferência financeira no valor do resultado antes de impostos negativos no exercício de 2015 - Proposta de Deliberação n.º 184/PC-PMR/2016

“Considerando que:

O Município do Cartaxo é o único acionista da Empresa Municipal de RUMO 2020, E.M. (doravante designada por “RUMO 2020”);

Os direitos dos titulares do capital social desta empresa são exercidos através da Câmara Municipal, de acordo com o disposto nos art.º 24.º e n.º 2 do art.º 37.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (RJAELPL – Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais);

A RUMO 2020 encontra-se em processo de extinção, tendo a sua dissolução sido objeto da proposta n.º 55/VP-FA/2014, aprovada em reunião de 21 de abril pela Câmara Municipal e em sessão de 28 de abril de 2014 pela Assembleia Municipal;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Apesar da morosidade do processo burocrático de extinção da empresa não deixa de existir a necessidade desta cumprir com os respetivos compromissos, designadamente, com o serviço da dívida;

Prevê-se que para fazer face às necessidades financeiras atuais da RUMO 2020, seja necessário transferir o valor referente ao resultado antes de impostos do exercício de 2015 que se apresenta negativos em 759.416,20 €.

Em face do exposto, tenho a honra de propor que a Câmara municipal autorize a realização de uma transferência até ao valor de 759.416,20 € referente ao resultado líquido antes de impostos negativo da Rumo 2020 no exercício de 2015.

*O Presidente da Câmara Municipal,
Pedro Magalhães Ribeiro”*

Presidente

Na sequência da reunião tida com o senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, teve um contato telefónico da sua parte sobre a RUMO 2020 e a câmara municipal no sentido de formalizar um novo pedido dirigido ao Secretário de Estado por causa a internalização dos trabalhadores. No entanto, percebeu que esta questão é transversal a muitos municípios, o que levou a existir uma evolução na interpretação do Governo em relação a esta matéria. Acrescentou que a situação ia ser analisada, dentro da legislação em vigor de forma a enquadrar o assunto.

Deliberado, por maioria, com 5 votos a favor (3 do PS e 2 do PV-MPC) e 2 abstenções (PSD), aprovar a proposta apresentada.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

14. Aquisição de licenciamento de software Microsoft Enterprise Agreement _ Autorização Prévia (LCPA) - Proposta de Deliberação n.º 48/FA-VP/2016

"Considerando que:

A aquisição de licenciamento de software Microsoft Enterprise Agreement é fundamental para o funcionamento do Município.

Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Para a abertura de um procedimento de contratação pública para a aquisição de licenciamento de software, estima-se que o encargo orçamental para o total máximo de trinta e seis meses ascenda aos 136.950,00 €, valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Os montantes relativos à aquisição de licenciamento de Software Microsoft Enterprise Agreement, serão contemplados na proposta de orçamento para 2017, na rubrica orçamental 02.07.01.08, no valor de 51.470,37 €, 56.149,50 €, 56.149,50 € e 4.679,13 € relativamente aos anos 2017, 2018, 2019 e 2020 respetivamente.

Por imperativos legais resultantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), nomeadamente, pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), o contrato pressupõe a assunção de um compromisso plurianual, carecendo assim de autorização prévia da Assembleia Municipal.

Assim, proponho que:

A Câmara Municipal delibere submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual, aquisição de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

licenciamento de software Microsoft Enterprise Agreement, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

O Vice-Presidente da Câmara,

Fernando Manuel da Silva Amorim”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Declaração de voto do PV-MPC: “Os Vereadores do PV-MPC aprovam a respetiva deliberação por entenderem ser essencial para o normal funcionamento da autarquia, mas com Voto Vencido, face à violação da lei dos compromissos e pagamentos em atraso.”

15. Nomeação do Gestor Local de Energia - Proposta de Deliberação n.º 49/VP-FA/2016

“Conforme determinado no Aviso 21, do Fundo de Eficiência Energética - FEE, torna-se necessário que o município tenha nos seus recursos humanos um Gestor Local de Energia, no sentido de dar cumprimentos às instruções dos procedimentos de candidaturas ao fundo.

Em tempo, no âmbito do Plano de Promoção de Eficiência de Energia Elétrica, a CIMLT desenvolveu um curso de formação de Gestores Municipais de Energia, tendo esta formação sido frequentada pelos técnicos municipais Eng.º Bento Tanganho, Eng.º Dagoberto Costa e topógrafo António Lourenço.

Na formação foram adquiridas as competências necessárias para desempenhar as funções de Gestor Municipal de Energia, sendo essa figura essencial no âmbito da Certificação Energética Obrigatória para alguns edifícios públicos, desenvolvimento e



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

implementação de Planos de Racionalização de Energia, desenvolvimento de candidaturas a fundos para a Eficiência Energética, etc.

Na sequência da formação de candidaturas, entretanto promovidas pela CIMLT, foram designados os engenheiros Bento Tanganho e Dagoberto Costa, gestores municipais de energia.

Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2011, de 12 de janeiro, todas as entidades deverão ter um Gestor Local de Energia, GLE.

Assim e face ao exposto, propõe-se:

- Que a Câmara delibere aprovar que os técnicos municipais Eng.º Bento Tanganho e Eng.º Dagoberto Costa sejam nomeados como gestores locais de energia.

*O Vice-Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo,
Fernando Amorim”*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

16. Obras de edificação - Licenciamento (P.º 18/2016/OEL) - Tipo: Alteração de edificação - Local: Rua da República, n.º 26 – Cartaxo -Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerentes: Maria de Fátima Patrício da Silva Damas e Carlos Abel Patrício da Silva Damas - Proposta de Deliberação n.º 71/V-SS/2016

“Considerando que foi apresentado um pedido de licenciamento a que coube o registo n.º 4204, de 22/04/2016, relativo à obra acima referenciada, que incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Handwritten signature and initials in blue ink.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Cartaxo sob o n.º 308/19860312 da freguesia do Cartaxo (extinta) e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2263, da freguesia “União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta”;

Considerando que os requerentes após lhes ser facultada a audiência escrita na sequência da Informação N.º 269/2016, de 2016/07/04, juntaram ao processo uma exposição através do requerimento a que coube o n/ registo n.º 6839, de 08/07/2016;

Considerando que o respetivo projeto de arquitetura está em desconformidade com o Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM), dado que não observa as disposições relativas a estacionamento, conforme o n.º 1 do artigo 57.º do citado regulamento;

Considerando o teor da Informação N.º 400/2016 DPAU de 2016/09/23, e que a operação urbanística em causa incide num prédio cuja dimensão, configuração e situação urbana torna inviável a criação dos lugares de estacionamento a prever, entende-se haver fundamento para a isenção total da dotação de estacionamento, por se tratar duma situação passível de enquadramento nas alíneas a) e b) do art.º 31.º do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo (RUEMC), ou seja, quando “a) O seu cumprimento implicar a modificação da arquitetura original de edifícios ou outras construções que pelo seu valor arquitetónico próprio e integração em conjuntos edificados característicos devam ser preservados” e “b) As dimensões do prédio ou a sua situação urbana inviabilizarem a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões de economia e funcionalidade interna” e assim, vir também a ser abrangida pelo disposto no art.º 65.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM).

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere isentar ao abrigo do disposto no art.º 65.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM) em conjugação com as alíneas a) e b) do art.º 31.º



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo (RUEMC), o total cumprimento da dotação de estacionamento exigida para a operação urbanística em causa.

À reunião de câmara.

*A Vereadora,
Sónia Serra"*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

17. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 370/2016/DIV) -

Local: Quinta dos Lameiros – Pontével - Freguesia: Pontével - Requerente: Agroseber, S.A.- Proposta de Deliberação n.º 72/V-SS/2016

"Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, um pedido de regularização duma exploração agropecuária, que não disponha de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, deve ser instruído com deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e sempre que o mesmo esteja em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial (IGT) ou com servidões e restrições de utilidade pública;

Considerando que a empresa proprietária da exploração acima indicada veio, através de requerimento a que coube o registo n.º 8610, de 02/09/2016, solicitar a emissão de certidão da deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

municipal na regularização da exploração agropecuária, apresentando a documentação e fundamentação que considerou necessárias para o efeito;

Considerando que a regularização em causa contendrá especificamente com os Regimes Jurídicos da RAN e da REN, situação que se enquadra na disposição legal acima referida;

Considerando os teores da Informação N.º 418/2016 DPAU, de 2016/10/06 e do Parecer emitido através da Nota Interna da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Área de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere, face à importância da empresa e da necessidade da regularização das suas instalações, submeter à Assembleia Municipal.

À reunião de câmara.

*A Vereadora,
Sónia Serra”*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**18. Pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela (P.º 5/2016/CTD) -
Local: Rua 25 de Abril – Vale da Pedra - Freguesia: Vale da Pedra -
Requerentes: José de Amorim Lourenço Sereno, Carmina Rosa Marques
Ferreira e Pedro Luís Sereno Alves - Proposta de Deliberação n.º 74/V-SS/2016**

“Considerando que por deliberação camarária tomada em reunião realizada em 2016/08/16, foi decidido facultar a audiência aos interessados, nos termos do artigo



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, e que os requerentes / interessados tendo tomado conhecimento do teor dessa deliberação, deram entrada a uma exposição através de carta a que coube o n.º registo n.º 8614, de 02/09/2016;

Considerando que face ao teor da Informação N.º 376/2016 DPAU, de 2016/09/07, não deverá ser emitida a certidão requerida e deverão ser notificados os requerentes para que procedam no sentido da reposição da legalidade urbanística no prédio em causa, num prazo não superior a 60 dias, designadamente, através da instrução de um pedido de legalização das edificações que nele existem, em conformidade com a legislação em vigor, ou através da demolição das mesmas nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 102.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE).

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere indeferir o pedido de emissão de certidão para efeitos de destaque nos termos constantes da Informação N.º 376/2016 DPAU, de 2016/09/07 e mandar notificar os requerentes para que procedam no sentido da reposição da legalidade urbanística no prédio em causa, num prazo não superior a 60 dias, designadamente, através da instrução de um pedido de legalização das edificações que nele existem, em conformidade com a legislação em vigor, ou através da demolição das mesmas nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 102.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE).

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra"

PONTO RETIRADO DA ORDEM DO DIA



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

19. Informação n.º 132.2016 DAOEM - Mercado Municipal do Cartaxo – Reabilitação das instalações sanitárias a norte, acessibilidades inerentes e reparações diversas – Proposta para posterior abertura de procedimento adjudicatório, em regime de empreitada – Cabimentação/ para conhecimento;

A Câmara tomou conhecimento.

20. Criação da figura do “Provedor do Município” - Associação Nacional de Municípios Portugueses /para conhecimento;

A Câmara tomou conhecimento.

21. Grupo parlamentar do Partido Comunista Português - Projeto de lei n.º 231/XIII/1.ª – Reposição de freguesias /para conhecimento;

A Câmara tomou conhecimento.

22. Pagamentos efetuados entre 27/09/2016 a 10/10/2016 /para conhecimento;

Foi presente a listagem dos pagamentos efetuados, no período de vinte e sete de setembro a dez de outubro de dois mil e dezasseis, no montante de cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

23. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 10/10/2016 */para conhecimento;*

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de dois milhões, setecentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um euros e noventa e quatro centimos.

A Câmara tomou conhecimento.

24. Posição dos Compromissos entre 27/09/2016 a 10/10/2016 */para conhecimento;*

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Munícipe José Nicolau

Entregou um requerimento a solicitar a relação de pagamentos individualizada da Rumo 2020 a fornecedores, no período de 2013 a 2016.

Sobre a redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,5% para 0,45 %, questionou se câmara municipal obteve um parecer da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) ou do Fundo de Apoio Municipal (FAM).

Quanto à candidatura do Centro Escolar de Pontével relativo a uma EB1 e Jardim de Infância, questionou se o concurso é condicionado à aprovação da candidatura e qual é a hipótese de aprovação com a situação que a câmara municipal tem a nível financeiro.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Questionou qual o custo do projeto e se este não podia ter sido feito a nível interno. E questionou também qual o ponto de situação da aprovação do Fundo de Apoio Municipal (FAM).

Em relação aos pagamentos efetuados pelo município, questionou a que se refere:

- ✓ A VOC – Divulgação Literária, no valor de 14.000,00 €;
- ✓ O Universo Versátil, no valor de 2.511,00 €
- ✓ A Alcatifex – 4.700,00 €

Vice-Presidente

Relativamente ao requerimento da Rumo, 2020 E.M. disse que iria fazer chegar esta informação.

Sobre a questão do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), disse que como o Fundo de Apoio Municipal (FAM) ainda estava a ser elaborado foi considerado uma proposta do município, não havendo qualquer problema.

A Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) remeteu para a lei (alínea n) do art. 114.º do IMI) sendo uma consideração que passa para o município, referindo que o Municípios do Cartaxo não estava a cumprir o Plano de Ajustamento Financeiro (PAF), devendo na sua opinião manter os 0,5 %.

Na sua opinião, mesmo mantendo o 0,5%, o Município do Cartaxo não cumpre o Plano de Ajustamento Financeira (PAF) desde 2012.

Relativamente ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), informou que foi iniciado o processo interno de certificação do Plano de Assistência Municipal com o Revisor Oficial de Contas (ROC). Encontrando-se o Fundo de Apoio Municipal (FAM) a elaborar o relatório

S & R



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

final para submeter à reunião de câmara e à assembleia municipal e, por sua vez, ao Tribunal de Contas.

Em relação aos pagamentos respondeu o seguinte:

- ✓ VOC – aquisição de livros dos alunos carenciados do 1.º ciclo;
- ✓ Universo Versátil - Aquisição de sistemas de proteção e propagação de rede informática;
- ✓ Alcatifex – Consiste no pagamento do piso para o pavilhão para a Expocartaxo.

Vereadora Sónia Serra

Relativamente à candidatura do Centro Escolar de Pontével disse que esta tem que ser lançada até ao final do mês e que tem de existir maturidade do projeto. Neste momento, tem que ser efetuada a candidatura já com o projeto aprovado e a empreitada a decorrer.

Munícipe José Nicolau

Questionou a hipótese teórica da candidatura não ser aprovada.

Vereadora Sónia Serra

Explicou que a candidatura só pode ser aprovada se a empreitada tiver sido lançada e que não é um projeto sem enquadramento estando contratualizado entre a Comunidade Intermunicipal do Tejo (CIMLT) e o Inalentejo. Acrescentou que a candidatura foi fruto de um processo de negociação.

Informou que o projeto terá um custo de 55.000,00 € + IVA e que o município não dispõe de técnicos para o universo de projetos legalmente exigidos, estando o município a aproveitar os seus técnicos para fazer projetos de dimensão mais pequena.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

for

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vice-Presidente

Esclareceu que no orçamento de Estado para 2017 existe uma exclusão relativamente aos fundos comunitários, ou seja, qualquer projeto candidatado está excluído relativamente à necessidade de fundos disponíveis e este projeto recaí nesse âmbito.

Vereador Vasco Cunha

Questionou como é que este projeto está dispensado se o Orçamento de Estado só é aprovado e entra em vigor a 1 de janeiro de 2017, ou seja, se o projeto é anterior como é que vai ser excecionado.

Vice-Presidente

Respondeu que será excecionado quando o Orçamento de Estado entrar em vigor.

Vereador Vasco Cunha

Questionou se a obra só começava em janeiro.

Vereadora Sónia Serra

Disse que tem que ser lançada antes do final do mês.

Vereador Vasco Cunha

Tendo em conta que o Orçamento de Estado só começa em janeiro, questionou como é que o executivo vai fazer para *"bater a bota com a perdigota"*.

Vice-Presidente

Explicou que através do "Portugal 2020" que abrange este projeto quando existir o cálculo de fundos disponíveis para os projetos candidatados irá existir uma clausula de salvaguarda.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, no final da reunião, sob a forma de minuta que foi assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram 20 horas e 30 minutos, para constar se lavrou a presente minuta da ata, e eu, Andreia Santos Elvas, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do senhor presidente.

PRESIDENTE

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

SECRETÁRIA DA
REUNIÃO DE CÂMARA

Andreia Santos Elvas